



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 1/80

ATUALIZA SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais de
creta e promulga a seguinte resolução.

Art.1º- O subsídio e a verba de representação e Prefei
to do Município de Matipó passam a ser de Cr\$ 8.640,00 e Cr\$ 4.320,00
respectivamente, a partir de janeiro de 1980, de acordo com o Art. 3º
da Lei Complementar Nº 14, de 21 de dezembro de 1979.

Art.2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o
Crédito Suplementar necessário ao atendimento de despesa mencionada'
no artigo anterior.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de 1º
de janeiro de 1980, revogadas as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Matipó, 11 de fevereiro de 1980.

Raimundo Bernardo da Costa

Raimundo Bernardo da Costa

Presidente da Câmara

*Comissão de Orçamento de Finanças
Bucioline Toledo de Jesus
Luiz Carlos de Oliveira - aprov.
Juracy Vieira Pereira - Aprovado*